SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 238 de 23 de Fevereiro de 2023

Designa Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitações da UFS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, e considerando:

o disposto no § 4° do Art. 51 da Lei 8.666/93;

o disposto no Processo nº 23113.006792/2023-59, de 14 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitações.

EFETIVOS:

- Auxiliar em Administração ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS - Presidente, matrícula Siape nº 1103150

- Administradora FABIANA ALMEIDA SERRA, Membro, matrícula Siape nº 2640381

- Engenheiro-área MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, matrícula Siape nº 1643178.

SUPLENTES

- Auxiliar em Administração MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1104335

- Administradora GRASIELA FREIRE DA CUNHA MARTINS, Membro, matrícula Siape nº 1567371

- Engenheiro CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA, Membro, matrícula Siape n° 2626303

Art. 2° - A referida comissão funcionará com a participação mínima de 03 (três) membros, sendo que nos impedimentos decorrentes de férias, licença ou viagem a serviço de qualquer um dos seus componentes efetivos, será convocado um dos suplentes.

Parágrafo Único - Nas ausências do presidente assumirá a coordenação dos trabalhos um dos membros.

Art. 3° - Nas licitações para aquisição de materiais ou serviços específicos, o Presidente da Comissão, poderá solicitar ao órgão requisitante a indicação de pessoas para opinar no julgamento.

Art. 4° - A comissão constituída deverá funcionar no período de 25 de março do corrente a 24 de março de 2024.

Art. 5° - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515

Assinado de forma digital por VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515
Dados: 2023.02.23 15:50:52 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.